



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 74/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO audiência inicial designada nos autos de nº 0000271-92.2016.5.09.0124, dia 03 de abril de 2017, na 4ª Vara do Trabalho, em ponta Grossa-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 26/2015 do Coren/PR,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral, RAFAEL MUNHOZ FERNANDES, dos empregados públicos: RICIANE SANTOS BOBATO e DEIVISON SAMPAIO e do assessor JEFERSON FERREIRA, com o veículo Blazer, placa ASQ 2673, nos trechos Curitiba/Ponta Grossa/Curitiba.

Art. 2º Conceder ½ diária aos profissionais para custear despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 29 de março de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária